



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

DECRETO Nº. 122/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu para o exercício de 2017 (Lei n.º 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30 Material de Consumo			
			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13 Obrigações Patronais			35.000,00
			8.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 53.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

★



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.02.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPVA
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC. BRUTA	66.250,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(13.250,00)
EXCESSO DE ARREC. LIQUIDO	53.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 53.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

DECRETO Nº 123/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 53 da Lei Orgânica:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Saudade do Iguaçu no dia 08 de setembro, em virtude do feriado de 07 de setembro de 2017.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão em escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 28 de agosto de 2017.

MAURO CÉSAR CENCI - Prefeito

Cod245875

DECRETO Nº 122/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei n.º 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.385.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.1.90.11			35.000,00
3.1.90.13			8.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 53.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.02.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPVA
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC. BRUTA	66.250,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(13.250,00)
EXCESSO DE ARREC. LIQUIDO	53.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 53.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod245877

PROCESSO Nº 167/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

OBJETO: Aquisição de leão mascote PROERD, (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), sendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	100	UNID.	Leão mascote PROERD, (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), com 44cm de altura confeccionado em tecido peludado e enchimento em microfibras siliconada.	35,00	3.500,00
TOTAL					3.500,00

PRAZO ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

CONTRATADA: ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA-ME

CNPJ Nº 04.452.336/0001-46

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.15 - material para festividades e homenagem

Principal: 34 Despesa: 1913

Fonte de Recurso: 000-livre

Valor da dotação: 3.500,00

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 80.000,00. Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod245838

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 187/2017 de 28 de junho de 2017, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, JOSÉ ROBERTO BOCALON - membro e FABELLE BOCHIO - membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 006/2017, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar ampliação de reforço de rede de distribuição de energia e substituição de transformador de 25KVA para 45 KVA a qual irá atender captação de água para tratamento da estação de água de linha urutu, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

CLASSIFICAÇÃO:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA, CNPJ Nº 76.995.232/0001-99, VALOR GLOBAL DE R\$ 41.392,52 (quarenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) - 1º LUGAR. Saudade do Iguaçu, 28 de agosto de 2017.

Cod245839

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO 155/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 096/2017, com abertura em 28/08/2017, verificando que não houve empresas habilitadas para o certame, eu CLOVIS ZANELLA, Pregoeiro, designada pela Portaria nº 097/2017, declaro FRACASSADA a presente licitação.

Saudade do Iguaçu, 28 de agosto de 2017.

CLOVIS ZANELLA - Pregoeiro

Cod245855

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2017

Termo aditivo ao Contrato nº 028/2017, firmado em 20/03/2017, referente a Aquisição de gêneros alimentícios e panificadora que compõem a merenda escolar, para atender as Escolas Municipais, tempo integral creche e CMEI, conforme expresso no Pregão Presencial nº 021/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: MARCIA C. PASA DA ROSA - ME CNPJ Nº 15.532.340/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Iguaçu, município de Saudade do Iguaçu - Pr CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Marcia C. Pasa da Rosa portador do CPF Nº 042.631.509-02e do RG nº 7.217.796-7. TIPO DE ADITIVO: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA. PRAZO: 30/10/2017. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017.

Cod245804